



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 25/2021-CGJCE

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Processo Administrativo nº 8504381-34.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/06, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Luana Lima de Souza Oliveira
Diretora-Geral da Corregedoria-Geral de Justiça/CE

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado: segunda-feira, 30 de novembro de 2020 13:21

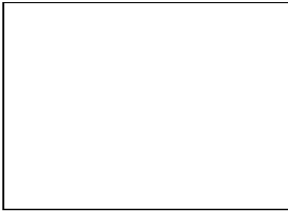
Para: corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjst.jus.br; correg@tjse.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregedoriadf@tjdf.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria

Anexos: Panel de Atendimento Elet~1.pdf (416 KB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

**Caroline Lunardeli e Silva***Assessora Jurídica*
(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa
Seção de Expediente e Serviços Gerais

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207988152

Nome original: 20_11_23 Ofício nº07-2020.pdf

Data: 23/11/2020 16:39:41

Remetente:

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel moeda.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ofício nº 07/2020

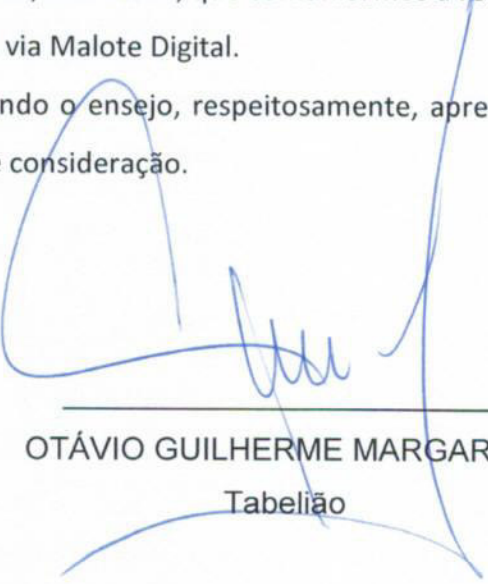
Palhoça, 20 de novembro de 2020.

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, informamos a inutilização do papel moeda de código A1266963, em decorrência de impressão incorreta, os quais foram destruídos nos termos legais, conforme certidão anexa.

Informamos, outrossim, que comunicamos a referida inutilização às demais serventias do estado, via Malote Digital.

Aproveitando o ensejo, respeitosamente, apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.



OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

Tabelião

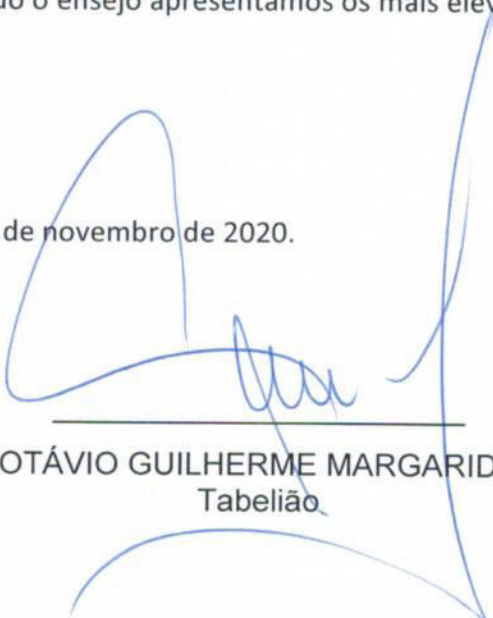


Prezados Senhores,

Informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila de Haia, conforme comunicação e certidão anexas.

Aproveitando o ensejo apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Palhoça, 20 de novembro de 2020.



OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião



CERTIDÃO

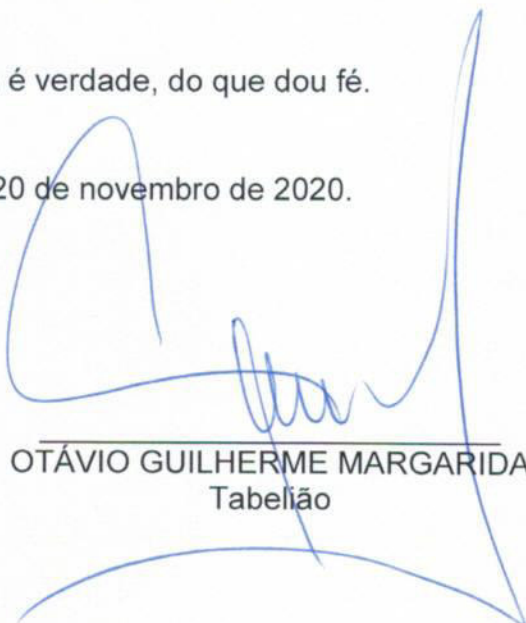
Certidão nº 015

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização do papel moeda de código A1266963, em decorrência de impressão incorreta.

CERTIFICO que o referido papel fora destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <https://sistemas.cmb.gov.br/haia>.

O referido é verdade, do que dou fé.

Palhoça, 20 de novembro de 2020.



OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião